



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

DECRETO Nº 2.990/2025
DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2023, e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 2.640/2024;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência;

DECRETA.

Artigo 1º - Fica **nomeada em caráter efetivo, a partir de 12 de agosto de 2025**, o candidato abaixo relacionada para exercer o respectivo cargo.

Parágrafo Único – O(s) candidato(s) nomeado(s) é (são) o(s) seguinte(s):

MOTORISTA CATEGORIA D

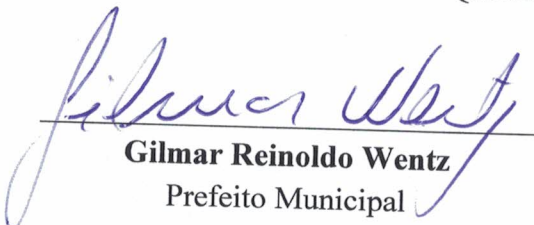
RICHARD CARLOS NUNES MARTINELI

Artigo 2º - A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988.

Artigo 3º - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Artigo. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Querência-MT, 12 de agosto de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal